



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1112, DE 24 DE JULHO DE 2018.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
COORDENAÇÃO E REGIME
SUPLEMENTAR DA SERVIDORA
CHARLENE FERREIRA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1039/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação por Coordenação e Regime Suplementar da servidora **Charlene Ferreira Silveira**, Professora, matrícula nº 4872-0, a contar de 23/07/2018.

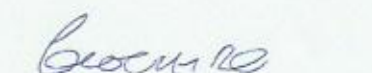
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração